



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 346/2021/CMDI/DIRETORIA/EAV

Dores do Indaiá/MG, 08 de dezembro de 2021.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Indicação verbal da Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo, requer de V. Exª. que seja designado do órgão competente da municipalidade a implantação de lixeiras próximas aos seguintes pontos:

- Bar do Keninho – Rua Benedito Valadares
- Bar da Regina – Av. Magalhães Pinto

A referida propositura visa a melhoraria da limpeza e higiene das ruas próximas àquelas imediações, tendo em vista que pela ausência de um local adequado os lixos das residências e comércios são colocados no chão. E a construção das lixeiras em pontos estratégicos impossibilitará tal ocorrência bem como a ação dos cães que espalham o lixo pelas ruas.

Complementando a indicação o Vereador Silvio Silva sugeriu a coleta do lixo também no período noturno.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa

Presidente